



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 99/89

Designar o Motorista deste Tribunal, Sr. GERCINO LEONEL, para se transportar aos municípios de COLINAS DO SUL, TE-
REZINA DE GOIÁS e MIMOSO DE GOIÁS, pertencentes, respectivamen-
te, às zonas eleitorais de CAVALCANTE e PADRÊ BERNARDO, conduzindo os Excelentíssimos Senhores Doutores ARIVALDO DA SILVA CHAVES
FELIPE BATISTA CORDEIRO e DOMINGOS PORTILHO DA CUNHA, que irão
preparar, presidir e apurar as eleições municipais do próximo
dia 16, naqueles municípios.

Arbitrar, nos termos dos arts. 1º e 2º, inciso
VI, da Resolução nº. 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Cole-
do Tribunal Superior Eleitoral, seis (06) diárias ao referido
motorista, no valor de Rcz\$ 21,68 (vinte e um Cruzados Novos e
sessenta e oito Centavos), cada, correspondentes ao período com-
preendido entre 13/04 a 18/04/89.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional E-
leitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de abril de
1.989.

J. H. de S.
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SA
PRESIDENTE DO TRE-GO.